

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jd29ptz6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Requerimento nº 479/2026 Protocolo nº 6908/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja aprovado o presente **Requerimento de Informações** direcionado ao Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, para que sejam prestadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, as seguintes informações:

- 1 - Informar, por cargo e por Diretoria Regional de Educação (DRE), o quantitativo atual de cargos efetivos providos, cargos vagos e candidatos remanescentes no cadastro de reserva do concurso público da SEDUC-MT.
- 2 - Informar o quantitativo de candidatos já convocados, nomeados, empossados e em exercício, bem como o número de desistências, exonerações e demais vacâncias ocorridas após a homologação do concurso, discriminado por cargo.
- 3 - Informar o quantitativo atual de contratos temporários vigentes na rede estadual de ensino, discriminado por cargo, município e Diretoria Regional de Educação, indicando quantos atendem demandas permanentes e quantos decorrem de necessidades temporárias.
- 4 - Informar quais critérios técnicos, administrativos e legais são adotados pela Secretaria para realização de novas convocações de candidatos aprovados no concurso público e para utilização de contratações temporárias.
- 5 - Informar se a Secretaria realizou estudos ou levantamentos acerca da necessidade de novas convocações de candidatos aprovados no cadastro de reserva, encaminhando cópia dos documentos existentes.
- 6 - Informar se há previsão de realização de novas convocações durante o prazo de validade do concurso público, especificando o cronograma, caso existente.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

7 - Informar quais medidas estão sendo adotadas para assegurar o pleno aproveitamento do cadastro de reserva antes da eventual realização de novo concurso público para os mesmos cargos.

8 - Informar se existem recomendações de órgãos de controle, procedimentos administrativos ou judiciais relacionados à utilização de contratações temporárias em substituição ao provimento de cargos efetivos no âmbito da SEDUC-MT, encaminhando cópia dos documentos públicos eventualmente existentes.

JUSTIFICATIVA

O concurso público promovido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso teve como finalidade fortalecer o quadro permanente de servidores da rede estadual de ensino, assegurando maior estabilidade administrativa, continuidade das políticas educacionais e valorização do ingresso no serviço público por meio de concurso público.

Entretanto, esta Casa de Leis recebeu expediente encaminhado pela Comissão dos Candidatos do Cadastro de Reserva do Concurso Público da SEDUC-MT, representativa dos candidatos aprovados e ainda não convocados, no qual são apresentadas preocupações quanto ao aproveitamento do cadastro de reserva e à necessidade de maior transparência acerca da gestão de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

Segundo relatado pela Comissão, embora já tenham sido realizadas convocações desde a homologação do certame, ainda permanece expressivo número de candidatos aprovados aguardando convocação, ao mesmo tempo em que persistem indícios da existência de vacâncias, aulas livres e manutenção de contratações temporárias para atendimento de demandas permanentes da rede estadual de ensino.

A Comissão também manifesta preocupação com a ausência de informações oficiais sobre o quantitativo real de cargos vagos, os critérios adotados para novas convocações, a reposição de vagas decorrentes de exonerações, aposentadorias e desistências, bem como com a possibilidade de realização de novo concurso público sem o pleno aproveitamento do cadastro de reserva atualmente vigente, cuja validade se encerra em dezembro de 2026.

Outro aspecto que merece atenção diz respeito aos dados do Censo Escolar de 2025, segundo os quais aproximadamente 71,7% dos docentes da rede estadual de ensino de Mato Grosso possuem vínculo temporário. Tal cenário evidencia elevada dependência dessa modalidade de contratação e reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Educação para priorizar o provimento de cargos efetivos mediante concurso público, especialmente diante da existência de candidatos aprovados aptos à nomeação.



Nesse contexto, a obtenção das informações ora solicitadas permitirá verificar a real necessidade de provimento de cargos efetivos, a utilização de contratações temporárias, os critérios adotados para novas convocações, o planejamento administrativo da Secretaria de Estado de Educação e a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência e do concurso público como forma prioritária de ingresso no serviço público.

Além disso, as informações subsidiarão o exercício da função fiscalizatória desta Assembleia Legislativa, contribuindo para o acompanhamento da gestão de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e para o fortalecimento da educação pública no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2026

Max Russi
Deputado Estadual